



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail: camreb@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 002/2017

VEREADORA PROPONENTE: ELIZABETE DO ROCIO PIANI

SÚMULA: Denomina “Rua”, uma das vias públicas da cidade de Rebouças-PR e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE:

LEI N.º

Art. 1.º Denomina “Rua”, identificada inicialmente como rua projetada B, do Residencial Terra Nova, a qual se inicia na estrada principal, percorrendo uma extensão de aproximadamente 184,60 metros até encontrar a rua, localizada no Bairro Divino Espirito Santo, Município de Rebouças- Paraná

Art. 2.º - A placa nominativa será colocada em data a ser agendada.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 29 de agosto de 2017.

Elizabeth do Rocio Piani
Vereadora Proponente